



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº. 390, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a servidora **ADÉNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES**, SIAPE: 2123991, do cargo de Pró-Reitor de Administração e Planejamento da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB.

Art. 2º - Nomear a referida servidora para o Cargo de Direção de Pró-Reitor de Administração, código CD-3, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 3º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 24/05/2012.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor